



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 015/2022 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Juara, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

ÁREA: Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Administração)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Sustentabilidade e desenvolvimento Sustentável;	Prof.Dr Gildete Evangelista da Silva Prof.Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Me Alexandre Nascimento

ÁREA: Direito

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Os direitos sociais na Constituição brasileira;	Prof ^ª Dr ^a Ariele Mazoti Crubelati Prof. Me Alexandre Nascimento Prof.Caio Fernando Gianini Leite

ÁREA: Matemática, Probabilidade e Estatística (Matemática I)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Limites e Continuidade de uma função;	Prof. Dr Gildete Evangelista da Silva Profª Dra Ana Maria de Lima Profª. Dra. Ariele Mazoti Crubelati

ÁREA: Educação (Ensino e Aprendizagem - Didática)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Didática e escola frente aos dilemas e desafios da contemporaneidade;	Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dr. Weverton Ortiz Fernandes



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE JUARA



ÁREA: Educação (História da Educação)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
A escola nova e a construção educativa no Brasil;	Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dr. Weverton Ortiz Fernandes

ÁREA: Educação (Metodologia de Ensino)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
O desenvolvimento integral da criança como finalidade da educação infantil;	Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dr. Weverton Ortiz Fernandes

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Juara/MT, 13 de junho de 2022

Ariele Mazoti Crubelati

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas - FAECS
Portaria 667/2022